



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONSIDERANDO os elementos do processo de dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, e a convocação de interessados publicada no Diário Oficial, que assegura transparência e ampla participação dos fornecedores, concluímos que a contratação está em conformidade com os requisitos legais e administrativos, com todos os procedimentos devidamente seguidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos (fogão doméstico, frigobar, freezer, geladeira, liquidificador doméstico, forno micro-ondas, TV e ventilador de parede), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS.
Contratado:	64131757JANDURVAL SALDANHA DE SOUZA, CNPJ Nº 64.131.757-0001/05.
Prazo de Vigência:	Até 90 dias, após assinatura do contrato.
Valor Total:	R\$ 29.041,70 (vinte e nove mil, quarenta e um reais e setenta centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SOBRADINHO - BA, 23 de março de 2026.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510